



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano II • Nº 2546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO N.7.433, DE 16 DE JUNHO DE 2020** - Decreta Luto Oficial no Município de Estância- SE, pelo falecimento do Sr. Mauricio Santos Oliveira e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



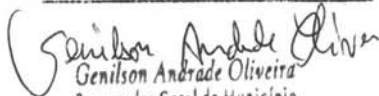
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.433, DE 16 DE JUNHO DE 2020

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 16 / 06 / 2020


Genilson Andrade de Oliveira
Procurador Geral do Município
Decreto 6.819

Decreto Luto Oficial no Município de Estância – SE, pelo falecimento do Sr. MAURÍCIO SANTOS OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V.

CONSIDERANDO o falecimento, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do corrente ano, do Sr. Maurício Santos Oliveira, poeta “estanciano”, natural da cidade de São Paulo, mas que encontrou nesta cidade Berço da Cultura Sergipana o acalento para sua poesia, expressando em verso e prosa o calor desta gente hospitaleira, acolhedora,

RESOLVE:

Artigo 1º – Decretar Luto Oficial por 03 (Três) dias, no Município de Estância – SE, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. MAURÍCIO SANTOS OLIVEIRA, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga na sede do Paço Municipal.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

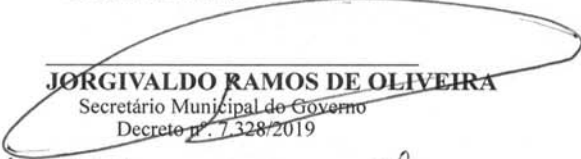


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 16 de junho de


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal do Governo
Decreto nº. 7.328/2019


GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Estância/SE
Decreto nº. 6.819/2017